DECRETO Nº 91 de 24 de outubro de 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 25.000,00, de acordo com a lei 069 de 31/10/2013 distribuídos as seguintes dotações;

02009 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
89	**3**	103010122014		ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	20.000,00
		10		Saúde	
		301		Atenção Básica	
		012		SAUDE PARA TODOS	
		2	014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	
		339030	00	MATERIAL DE CONSUMO	
02011 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL					
506	**3**	082440142019		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
		08		Assistência Social	
		244		Assistência Comunitária	
		014		DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO	
		2	019	ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIS	
		449052	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

02009 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
98	**7**	103010122014		ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	-20.000,00
		10		Saúde	
		301		Atenção Básica	
		012		SAUDE PARA TODOS	
		2	014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	
		339039	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02011 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL					
524	**1**	082440142019		OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00
		08		Assistência Social	
		244		Assistência Comunitária	
		014		DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO	
		2	019	ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIS	
		449051	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

DECRETO Nº 91 de 24 de outubro de 2014

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 24 de outubro de 2014

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA

PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume